



Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Ciências Econômicas

De acordo com o artigo 8º da Resolução nº 4, de 13.07.2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Ciências Econômicas, conjugado com as disposições da Resolução nº. 2, de 18.06.2007, do CES/CNE, as Atividades Complementares do Curso de Ciências Econômicas, da Fundação Armando Alvares Penteado – FAAP, são requisito obrigatório para a colação de grau em Ciências Econômicas.

Art. 1º - As Atividades Complementares, em um total de 260 horas/aula, serão desenvolvidas, ao longo curso, por todos os alunos ingressantes a partir do segundo semestre de 2009;

Art. 2º - Cabe à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, assistida pela Coordenação de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão, a aplicação deste Regulamento, nos termos do Regimento da Faculdade de Economia, observadas as disposições legais e as diretrizes da Diretoria da Faculdade;

Art. 3º - As Atividades Complementares abrangem três esferas de habilitação acadêmica: atividades de ensino, pesquisa e extensão;

Art. 4º – Nos termos da legislação em vigor, a realização das Atividades Complementares é requisito obrigatório para o cumprimento da carga horária requerida para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Econômicas;

Art. 5º - É de inteira responsabilidade de o próprio aluno identificar as Atividades Complementares Optativas que melhor se adéquem à sua formação, de modo a cumprir a carga horária estabelecida;

Art. 6º - Para o reconhecimento e validação dessas atividades, os alunos precisam apresentar documentos comprobatórios, atestados ou certificados que comprovem a sua participação, assim como o número de horas dedicadas à atividade em questão;

Art. 7º - Os alunos deverão cumprir um total de **170 horas/aula de Atividades Complementares Obrigatórias**, apresentadas na tabela abaixo:



ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS

ATIVIDADES	TOTAL DE HORAS REQUERIDAS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	TIPO DE ATIVIDADE
Participação em Semanas de Estudos da Faculdade	15 horas/aula por semana, totalizando 120 horas/aula ao longo do Curso	Relatório da atividade validado pela Coordenação	Extensão
Leituras de livros indicados e validados por professores	Cada leitura equivalente a 10 horas/aula, uma por semestre, entre o 1º e o 5º semestres	Relatório elaborado pelo aluno e validado pelo professor responsável	Ensino e Pesquisa

Art. 8º - Os alunos deverão cumprir um total de **90 horas/aula** de **Atividades Optativas** apresentadas, na tabela abaixo.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES OPTATIVAS

ATIVIDADES	LIMITE DE HORAS CONSIDERADAS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	TIPO DE ATIVIDADE
Monitoria de Ensino	36 horas/aula, limitada a 2 semestres	Relatório de monitoria, elaborado pelo aluno, com indicação das horas cumpridas, aprovado pelo professor responsável	Ensino
Monitoria de Pesquisa	36 horas/aula, limitada a 2 semestres	Relatório de monitoria, elaborado pelo aluno, com indicação das horas cumpridas, aprovado pelo professor responsável	Pesquisa
Iniciação Científica	60 horas/aula, entre 3º e 6º semestres	Certificado de conclusão e aprovação do projeto, assinado pelo professor responsável	Pesquisa
Cursos de Extensão	30 horas/aula até 2 cursos na Graduação	Certificado emitido pela Entidade Organizadora	Extensão
Seminários, Congressos e Simpósios	15 horas/aula por evento, limitado a 4 eventos.	Certificado de participação emitido pela Comissão Organizadora do evento e relatório de atividades, validado pela Coordenação	Extensão
Participação em Palestras, ou Conferências	3 horas/aula por atividade totalizando 30 horas ao longo do curso	Certificado de participação ou documento similar, validado pela Coordenação	Extensão
Missões Estudantis	60 horas/aula por missão, limitado a duas missões durante o curso	Relatório de participação com indicação das atividades cumpridas, validado pelo professor que acompanhou a atividade	Extensão



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE DE ECONOMIA

Curso de Ciências Econômicas - Reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 81.031 de 15/12/77

Organização de Fóruns	100 horas/aula, limitado a um Fórum, determinado pela Coordenação de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão, junto com o Coordenador do Curso, com base no tempo dedicado à organização do evento, no cargo ocupado e funções desempenhadas pelo aluno, bem como no comprometimento do aluno com o andamento do Fórum	Relatório de participação com indicação das atividades cumpridas, certificado pelo Secretário Geral do evento e validado pelo Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	Extensão
Organização de eventos vinculados à Instituição	10 horas/aula com limite de 4 eventos, que serão avaliados pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, junto com o Coordenador do Curso	Certificado de participação emitido pela Comissão Organizadora do evento, validado pelo Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão juntamente com o Coordenador do Curso	Extensão
Programas da Instituição em relação com a comunidade	30 horas/aula. Participação em equipes de trabalho em programas organizados pela Instituição destinados à comunidade local, como arrecadação de livros, doação de material ou alimentos, ajuda em campanhas de cidadania, auxílio em projetos de desenvolvimento cultural, científico ou econômico.	Certificado de participação em que conste o número de horas dedicado às respectivas atividades, validado pelo Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	Extensão
Cursos de Línguas	60 horas/aula por língua	Certificado de proficiência emitido por entidade reconhecida	Ensino
Disciplinas cursadas na Faculdade de Administração ou no Curso de Relações Internacionais	72 horas/aula	Aprovação nas disciplinas	Ensino
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, workshops e encontros.	20 horas/aula por evento, limitado no máximo 5 eventos	Certificado de participação emitido pela Comissão Organizadora do evento, validado pelo Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	Pesquisa
Publicação de artigo de sua autoria ou co-autoria em revista especializada ou jornal	04 horas/aula por artigo individual ou 2 horas por artigo em co-autoria, limitadas no máximo 08 horas	Cópia do artigo publicado ou mensagem de aceitação do mesmo pelo periódico que o publicará	Pesquisa



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
FACULDADE DE ECONOMIA
Curso de Ciências Econômicas - Reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 81.031 de 15/12/77

Participação em eventos e projetos pedagógicos, autorizados pela Coordenação do Curso, nos órgãos da FAAP: Central de Estágios, Empresa Jr, Assessoria de Relações Internacionais ou Instituto Fernand Braudel.	25 horas/aula por trabalho, limitados à participação em dois órgãos.	Relatório de participação com indicação das atividades cumpridas, certificado pelo órgão em que se desenvolveu a atividade	Extensão
Visitas a exposições e museus	10 horas/aula	Relatório de visita, validado pelo Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	Extensão

Art. 9º - As dúvidas e omissões, eventualmente, existentes ou complementações requeridas serão resolvidas pelos órgãos Colegiados da Faculdade de Economia, observadas as disposições instituídas;

Art. 10 – Este Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.